

LEI MUNICIPAL Nº 838/2014

Dispõe sobre alteração no Plano Plurianual – PPA (Lei nº 787/2013, de 29 de novembro de 2013), com inclusão e alteração de ações e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE CARLINDA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **GERALDO RIBEIRO DE SOUZA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º-** Esta Lei dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual do Município de Carlinda/MT, aprovado por intermédio da Lei Municipal nº **787/2013**, de 29 de novembro de 2013, no qual foram estabelecidas as diretrizes, os objetivos e as metas da administração municipal para as despesas de capital, outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada para o período de 2014 a 2017.
- Art. 2º-** As alterações no PPA conforme disposto no art. 17 § 4º da lei 787/2013, serão realizadas por meio de projeto de

lei de nos casos em que seja necessário criar ou excluir Programa ou alterar a sua redação; criar ou excluir Metas e ações orçamentárias, ressalvadas as hipóteses previstas nos incisos I e II do caput.

Art. 3º- Inclui-se no Plano Plurianual (Lei nº 787, de 29 de novembro de 2013) as Ações previstas no ANEXO I desta Lei.

Art. 4º- Altera-se no Plano Plurianual (Lei nº 787, de 29 de novembro de 2013) as Ações previstas no ANEXO II desta Lei

Art. 5º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

ANEXO I – INCLUSÃO DE AÇÕES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2050 – Manutenção do Hospital Municipal

ANEXO II

ALTERAÇÃO DE AÇÕES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 2027 – ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Motivo do Cancelamento: Readequação das Metas Financeiras de 2015 a 2017 de R\$ 2.000.000 para R\$ 1.000.000, tendo em vista a alocação de ação específica para Manutenção do Hospital.

ANEXO III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES INCLUÍDAS NO PPA

ORGÃO: Fundo Municipal de Saúde

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA						
<u>01. Denominação Programa:</u> 0011 – Saúde para Todos						
<u>02. Ação:</u> 2050 – Manutenção do Hospital Municipal						
<u>03. Objetivo da Ação:</u> Melhoria do Financiamento das ações dos serviços de saúde, promovendo e enfocando gestão para fortalecimento da prevenção de doenças, prestando um atendimento de excelência à população do município.						
<u>04. Público Alvo:</u> População em Geral						
<u>05. Unidade Responsável:</u> Fundo Municipal de Saúde						
<u>06. Horizonte Temporal:</u> (X) Contínuo						
<u>07. Quantidade de Ações:</u> 01				<u>08. Valor da Ação no PPA:</u> R\$ 3.000.000,00		
IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES						
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores (R\$ 1,00)
2050 – Manutenção do Hospital Municipal	A	Hospital Mantido	-	2015	01	1.000.000,00
				2016	01	1.000.000,00
				2017	01	1.000.000,00
Função: 10	Subfunção: 302			TOTAL		3.000.000,00
TOTAL						3.000.000,00

ANEXO III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES ALTERADAS NO PPA

ORGÃO: Fundo Municipal de Saúde

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA							
<u>01. Denominação Programa:</u> 0011 – Saúde para Todos							
<u>02. Ação:</u> 2027 – ATENCAO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR							
<u>03. Objetivo da Ação:</u> Melhoria do Financiamento das ações dos serviços de saúde, promovendo e enfocando gestão para fortalecimento da prevenção de doenças, prestando um atendimento de excelência à população do município.							
<u>04. Público Alvo:</u> População em Geral							
<u>05. Unidade Responsável:</u> Fundo Municipal de Saúde							
<u>06. Horizonte Temporal:</u> (X) Contínuo							
<u>07. Quantidade de Ações:</u> 01					<u>08. Valor da Ação no PPA:</u> Alterado de R\$ 8.000.000,00 para R\$ 5.000.000,00		
IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES							
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valor Anterior	Valor Atual
2027 – ATENCAO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	A	Secretaria Mantida	-	2014	01	2.000.000,00	2.000.000,00
				2015	01	2.000.000,00	1.000.000,00
				2016	01	2.000.000,00	1.000.000,00
				2017			
Função: 10	Subfunção: 302			TOTAL		8.000.000,00	5.000.000,00
TOTAL						8.000.000,00	5.000.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA/MT,
Em, 28 de outubro de 2014.**

**GERALDO RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal**